



PREFEITURA DE
PARACURU
Uma nova história!

LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE A RUA “MARIA NUNES BARBOSA” A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**MARIA NUNES BARBOSA**” a Rua sem Denominação Oficial, que inicia na Rua João Evangelista, com coordenadas: 3°25’10.67”SS e 39° 2’59.65”O seguindo sentido LESTE/OESTE, medindo 466m, passando em frente ao Mercadinho Barriga Cheia, indo até a Rua Mestre Quineta, com coordenadas: 3°25’10.67”S e 39° 3’14.63”O. Nesta Municipalidade, conforme a Lei nº 668/99 de 17 de março de 1999. **Essa rua não possui denominação oficial.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132
349

Assinado de forma digital por
GABRIELA CORDEIRO
FACANHA:80365132349
Dados: 2025.03.13 16:31:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20432

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA
Prefeita Municipal